

**PORTARIA Nº 325/2021**

Dispõe sobre classificação de Unidades da Entrância Intermediária.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Intermediária, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 05/2021 do Órgão Especial de 18 de fevereiro de 2021, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de merecimento, conforme Portaria nº 1492/2020, as vagas abaixo relacionadas; em virtude das promoções dos magistrados: Marília Lima Leitão Fontoura, Tiago Dias da Silva, Fabrícia Ferreira de Freitas, Magno Rocha Thé Mota, José Cleber Moura do Nascimento, Jamyerson Câmara Bezerra e Luís Eduardo Girão Mota, respectivamente.

VARA	CRITÉRIO
VARA ÚNICA CRIMINAL DE MARANGUAPE	Antiguidade
2ª VARA DE ACARAÚ	Merecimento
1ª VARA DE PACATUBA	Antiguidade
JUIZADO AUXILIAR DA 12ª ZJ	Merecimento
VARA ÚNICA DE URUBURETAMA	Antiguidade
2ª VARA CÍVEL DE ARACATI	Merecimento
JUIZADO AUXILIAR DA 13ª ZJ	Antiguidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 326/2021

Dispõe sobre classificação de Unidades da Entrância Final.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Final, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 05/2021 do Órgão Especial de 18 de fevereiro de 2021, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de merecimento, conforme Portaria nº 1381/2020, as vagas abaixo relacionadas; em virtude da elevação das Comarcas de Tauá, Quixadá e Iguatu para Entrância Final.

VARA	CRITÉRIO
JECC DE TAUÁ	Antiguidade
1ª VARA CÍVEL DE IGUATU	Merecimento
2ª VARA CÍVEL DE TAUÁ	Antiguidade
2ª JUIZADO AUXILIAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA	Merecimento
1ª CÍVEL DE TAUÁ	Antiguidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 330 /2021

Dispõe sobre pedido de renúncia de titular de cartório.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a concessão de outorga de delegação no serviço de notas e de registros, em conformidade com a Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO as informações constantes do Malote Digital nº 80620215452926.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a delegação de serviços notariais e cartorários em caráter privado e por delegação do Poder Público, que foi concedida a BRENO LEITE PINTO, publicada no Diário da Justiça em 20.01.2020, pela renúncia do Cartório de Registro Civil do Distrito de Paripueira, Comarca de Beberibe.

Art. 2º Declarar vaga a respectiva serventia extrajudicial.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 323/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 137/2021;

CONSIDERANDO o período de férias da Juíza Mirian Porto Mota Randal Pompeu;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Roberta Ponte Marques Maia para auxiliar a 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, em substituição à magistrada Mirian Porto Mota Randal Pompeu, no período de 17 a 28 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas utilizados na unidade judicial mencionada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 69 /2021

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8501316-75.2021.8.06.0000,

CONSIDERANDO que a servidora Aline Lara Leite do Amaral Vidal, matrícula nº 8197, utilizou licença médica pelo período de 06/02/2021 a 12/02/2021, conforme processo nº 8502483-30.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 55/2021 – SGP, disponibilizada no DJE de 04/02/2021.

Art. 2º - Designar DIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, Chefe, simbologia DAJ-6, matrícula nº 4409, lotada na Seção de Saúde Ocupacional da Comarca de Fortaleza, para substituir ALINE LARA LEITE DO AMARAL VIDAL, Coordenadora, simbologia DAJ-2, matrícula nº 8197, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional, durante o seu afastamento por 17 (dezessete) dias, sendo 10 (dez) dias de férias, no período de 27/01/2021 a 05/02/2021, e 07 (sete) dias de licença médica, no período de 06/02/2021 a 12/02/2021.

Art. 3º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 do mês de fevereiro de 2021.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 70 /2021 - SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8502526-64.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CARLA AGUIAR MAGALHÃES ARAÚJO, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 201472, para substituir JOSÉ CESAR PINHEIRO LEITÃO, Assessor I, Símbolo DAE-1, matrícula nº 200487, ambos lotados no Gabinete do Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 do mês de fevereiro de 2021.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas